



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 95 - Ano 02 | Sexta -Feira, 12 de Setembro de 2014

Braço do Norte - Santa Catarina

Índice

Errata.....1

Errata

Na edição 94 de Terça Feira, dia 09 de setembro de 2014 foi publicado o seguinte:

MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 21/2014. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2014. CONTRATO Nº 044/2014. CONTRATANTE: Município de Braço do Norte. CONTRATADO: Retrans Reciclagem e Transporte Ltda. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, POR 90 (NOVENTA) DIAS OU ATÉ O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO FOR ENCERRADO, DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS

DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANO E RURAL NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE E EFETUAR O TRANSPORTE DESTES RESÍDUOS SÓLIDOS ATÉ ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, QUE SE ENCARREGARÁ DE DAR TRATAMENTO FINAL. Fica prorrogado o prazo para execução e prestação dos serviços deste contrato por mais 120(cento e vinte) dias ou até a homologação do novo processo licitatório nº 69/2014 concorrência pública nº 02/2014, a partir de 01/09/2015 até 31/12/2014, conforme justificativa técnica e parecer jurídico. As demais cláusulas continuam inalteradas. Braço do Norte, 01 de setembro de 2014. ADEMIR DA SILVA MATOS PREFEITO MUNICIPAL.

Posteriormente corrigido por:

MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO PROCESSO 21/2014 – DISPENSA LICITAÇÃO Nº 03/2014 – CONTRATO Nº 044/2014. CONTRATANTE: Município de Braço do Norte. CONTRATADO: RETRANS RECICLAGENS E TRANSPORTES LTDA OBJETO: Onde se le “90 (noventa) dias” leia-se “120 (cento e vinte) dias”. Braço do Norte, 09 de setembro de 2014. ADEMIR DA SILVA MATOS PREFEITO MUNICIPAL.

Leia-se:

MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO PROCESSO Nº 92/2014. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2014. CONTRATO Nº 140/A/2014. CONTRATANTE: Município de Braço do Norte. CONTRATADO: Retrans Reciclagem e Transporte Ltda. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, POR 180 (cento e oitenta) DIAS OU ATÉ O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO FOR ENCERRADO, DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANO E RURAL NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE E EFETUAR O TRANSPORTE DESTES RESÍDUOS SÓLIDOS ATÉ ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, QUE SE ENCARREGARÁ DE DAR TRATAMENTO FINAL. Fica o prazo para execução e prestação dos serviços deste contrato por mais 180(cento e oitenta) dias ou até a homologação do novo processo licitatório nº 69/2014 concorrência pública nº 02/2014. Conforme justificativa técnica e parecer jurídico. As demais cláusulas continuam inalteradas.

Braço do Norte, 01 de setembro de 2014.

ADEMIR DA SILVA MATOS PREFEITO MUNICIPAL.

ADEMIR DA SILVA MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

